



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA Nº 70/2019**

Designa servidores para comporem Comissão encarregada de elaborar o ato normativo que consolidará as orientações normativas em vigor em matéria de aquisição de bens e contratação de serviços e regulamentará o processo de contratação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO as recomendações decorrentes de auditoria interna realizada no período de janeiro de 2016 a julho de 2017, para avaliar a gestão das aquisições no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO que o objetivo da auditoria foi o de identificar pontos vulneráveis e induzir melhorias, tendo em vista o levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU – sobre governança e gestão de aquisições, conforme consta do Processo Administrativo Digital – PAD – nº 1817183/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de elaborar o ato normativo que consolidará as orientações normativas em vigor em matéria de aquisição de bens e contratação de serviços e regulamentará o processo de contratação no âmbito do Tribunal:

- I – Flávio Ribeiro Notini de Freitas – CCL;
- II – Rodrigo de Andrade Rocha – CCO;
- III – Rodrigo Silva de Melo - CCP;
- IV – Margarete Costa Seabra – COJ.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR  
Diretor-Geral



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 148431/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ADRIANO DENARDI JUNIOR</b> CPF 559.596.286-00 <i>Assinado digitalmente em 25/06/2019 19:13:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



# **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

DIRETORIA-GERAL

PAD 1817183/2018

## **CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 70/2019 foi publicada no "DJE" nº 116, em 27/6/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos  
Gabinete da Diretoria-Geral